



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.561, 02 DE MAIO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-2 a
Empregada Pública Marli Bianchetti
Bianchini”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 1º de Maio de 2022, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços da Terceira Idade, da Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal **Marli Bianchetti Bianchini**, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0016, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração